



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

LEI MUNICIPAL N.º 2.456, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.394/2022, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, II, IV, V e VI da Lei Municipal n.º 2.394, de 26 de abril de 2022, passam a vigorar conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 28 de setembro de 2022.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

ANEXO I

Plantão Presencial 12 horas	Valor Plantão
I - Agente de Higienização Hospitalar	R\$ 120,00
II - Apoio Administrativo Educacional – Vigilância	R\$ 120,00
III - Atendente	R\$ 120,00
IV - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 120,00
V - Assistente e Agente Administrativo	R\$ 120,00
VI - Enfermeiro	R\$ 500,00
VII - Fisioterapeuta	R\$ 500,00
VIII – Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 500,00
IX - Biomédico	R\$ 500,00
X - Médico Ortopedista	R\$ 2.600,00
XI - Médico Ginecologista	R\$ 2.600,00
XII - Médico Cirurgião	R\$ 2.600,00
XIII - Médico Pediatra	R\$ 2.600,00
XIV - Médico Otorrino	R\$ 2.600,00
XVI- Médico Anestesista	R\$ 2.600,00
XVII- Médico Generalista	R\$ 1.300,00
XVIII- Técnico de Enfermagem	R\$ 160,00
XIX– Técnico de Imobilização	R\$ 160,00
XX– Técnico de Laboratório	R\$ 160,00
XXI - Técnico de Raio X	R\$ 160,00

ANEXO II

Plantão Sobreaviso 12 horas	Valor Plantão
I - Enfermeiro	R\$ 250,00
II - Fisioterapeuta	R\$ 250,00
III - Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 250,00
IV- Biomédico	R\$ 250,00
V - Médico Ortopedista	R\$ 1.300,00
VI - Médico Ginecologista	R\$ 1.300,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

VII - Médico Cirurgião	R\$ 1.300,00
VIII- Médico Anestesista	R\$ 1.300,00
VIII- Médico Pediatra	R\$ 1.300,00
IX - Médico Otorrino	R\$ 1.300,00
X - Médico Generalista	R\$ 650,00
XI - Técnico de Enfermagem	R\$ 90,00
XII – Técnico de Imobilização	R\$ 90,00
XIII– Técnico de Laboratório	R\$ 90,00
XIV - Técnico de Raio X	R\$ 90,00

ANEXO IV

Deslocamento para cidades até a distância de 600 KM Ida e Volta	Valor
I – Enfermeiro	R\$ 350,00
II - Médico	R\$ 650,00
III – Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	R\$ 160,00

ANEXO V

Deslocamento para cidades até a distância de 1200 KM Ida e Volta	Valor
I - Enfermeiro	R\$ 750,00
II - Médico	R\$ 1.300,00
III – Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	R\$ 320,00

ANEXO VI

Deslocamento para cidades acima de 1200 KM Ida e Volta	Valor
I - Enfermeiro	R\$ 1.000,00
II - Médico	R\$ 2.600,00
III – Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	R\$ 480,00